

#se liga no controle

Conforme consta no art. 4º da Instrução Normativa EMPETUR nº 001/2023, as Prestações de Contas devem ser encaminhadas nos seguintes prazos legais:

TIPO DE DESPESA	PRAZO PARA PRESTAR CONTAS
Despesa Normal	60 (sessenta) dias para inserção no E-fisco
Suprimento Individual	45 (quarenta e cinco) dias para apresentar a documentação necessária
Suprimento de Fundo Institucional	90 (noventa) dias
Transferência por Convênio	Parcial - Estabelecido no Convênio - em casos que haja a liberação em parcelas dos recursos; Final - 30 (trinta) dias contados do término da vigência do convênio ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro
Regime de Provisão de Crédito Orçamentário	60 (sessenta) dias
Contratação Artística	30 (trinta) dias contados da realização do evento